

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos da sessão extraordinária a ser realizada na data a seguir mencionada, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Sobreloja, Brasília, Distrito Federal.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.
- 2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

DIA 06 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 15:00 HORAS

Tema: Representação de Nulidade

Relator(a): RAFAEL VIDAL DE ARAUJO

1 - Processo nº: 15169.000147/2017-19 - Representante: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – Representada: PRIMEIRA TURMA DA CÂMARA SUPERIOR DE RECURSOS FISCAIS e Interessado: GRUPO COMERCIAL DE CIMENTO PENHA LTDA

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

ADRIANA GOMES RÊGO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais